

RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2018 COLEGIADO DE TRIBUTOS, AUDITORES FISCAIS E TÉCNICOS DA TRIBUTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMOSC - COFATT

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Local: Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC - Av. Getúlio Vargas, nº 571-S, Centro - Chapecó - SC

Deliberações:

Atendendo à convocação relativa aos termos do Edital nº 09/2018, reuniram-se os membros do colegiado e as demais pessoas constantes na lista de presença anexa.

Declarada iniciada a reunião pela Coordenadora do colegiado, a Sra. Veridiane Alba dando boas-vindas a todos e agradecendo a presença de Jhonas Pezzini, coordenador do Colegiado de Procuradores Jurídicos da AMOSC e demais membros do colegiado de procuradores que participaram da reunião, passou-se à discussão dos temas da pauta:

1. Lançamento do livro “Aspectos Fundamentais do Lançamento Tributário”;

- A primeira pauta da reunião foi à apresentação do livro **“Aspectos Fundamentais do Lançamento Tributário”** escrito pelo colega Nelson Hertz. Nelson fez um breve relato sobre sua carreira como auditor fiscal no Município de Chapecó, comentou sobre os principais assuntos abordados em seu livro e também sobre as alterações promovidas pela Lei Complementar nº. 157/2016

2. Protesto de dívida ativa. Meio alternativo de cobrança de tributos. Os problemas decorrentes da adoção do princípio da menor onerosidade ao devedor no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJSC;

- Neste assunto foi apresentado por Sérgio Acy Kollet, gerente comercial do Instituto de Protesto – IEPTB. Sérgio falou sobre o protesto de Certidões de Dívida Ativa como alternativa à Execução Fiscal apresentou o sistema eletrônico disponibilizado, que permite inclusive que as intimações sejam feitas para pessoas físicas e jurídicas domiciliadas em outros Municípios, sem necessidade de deslocamentos e sem qualquer limite de valores, como ocorre com a execução fiscal, relatou que estes serviços são gratuitos para os

Municípios e que é necessário apenas firmar convênio com o Instituto para iniciar a utilização. Sérgio ressaltou que, apesar de não ser obrigatório, seria importante que fosse incluída na legislação de cada Município esta modalidade de cobrança. Ele também citou o exemplo de alguns Municípios que já aderiram e alguns procuradores comentaram como está ocorrendo em seus Municípios e que inclusive estão realizando o protesto das CDAs concomitantemente com as execuções fiscais.

3. Municipalização de Transito;

- O próximo assunto da pauta foi abordado por Vera Rosa Back Sartoretto, assessora jurídica da AMOSC, que tratou sobre a municipalização de trânsito. Vera relatou que este assunto já foi discutido em reunião com os prefeitos, ela relatou que há um inquérito civil aberto junto ao Ministério Público sobre o tema, que alguns procuradores jurídicos relataram que já possuem as leis aprovadas em seu Município. Neste momento os procuradores jurídicos e a assessora Vera se retiraram da reunião para discutir este assunto e dar prosseguimento a reunião do colegiado de procuradores.

4. Eleição da Diretoria para 2018;

- Após esta pauta, Luciano e Veridiane apresentaram os novos membros do Colegiado, servidores do Município de Pail, que passaram a fazer parte da AMOSC a partir de janeiro deste ano. Em sequência, deu-se início a eleição da diretoria, que conforme art. 6º do Regimento Interno deve ser realizada sempre na primeira reunião do ano. Veridiane e Luciano comentaram sobre a importância de que cada Município se fizesse representado pelo menos uma vez dentro da Diretoria e todos concordaram que haverá um revezamento entre os Municípios dentro da Diretoria, desta forma a nova diretoria foi eleita e ficou assim constituída: Coordenador Geral – Município de Santiago do Sul, 1º Vice-coordenador – Município de Paial, 2º Vice-coordenador – Município de Guatambu, Secretário Geral – Município de Irati e 1º Secretário - Município de Nova Itaberaba. Os membros da diretoria que permaneceram até o final do mandato, Veridiane, Gabriela e Flaviano, ressaltaram a importância da união e empenho entre os membros da diretoria para que todos juntos possam fazer um bom trabalho e para que não haja sobrecarga a apenas um dos membros e também reforçaram a importância da participação dos demais membros já que este é o local para que possam trocar experiências e adquirir conhecimento. Esta diretoria também se comprometeu a apresentar a Evolução da Arrecadação em 2017 entre os Municípios da AMOSC numa próxima reunião, já que este levantamento está sendo feito com base nas informações disponibilizadas pelos Municípios junto ao Tribunal de Contas do Estado e ainda havia vários Municípios que, até a data desta reunião, não enviaram as informações do último bimestre para o TCE-SC.

5. Regimento Interno;

- A adequação do Regimento Interno deste colegiado após Resolução nº. 03/2017 da AMOSC. Por aprovação de todos ficou acordado as seguintes alterações no regimento: o art. 12º passará a ter a seguinte redação "Art. 12. O Colegiado de Fiscais de Tributos, Auditores Fiscais e Técnicos da Tributação reunir-se-á, ordinariamente, 5 (cinco) vezes por ano, e extraordinariamente sempre que for necessário, para desempenhar suas atribuições, mediante convocação do Coordenador Geral, do seu substituto legal ou a requerimento de 1/3 de seus membros." e o parágrafo primeiro do art. 12 passará a ter a seguinte redação "§ 1º As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias. O Coordenador Geral poderá convocar somente a Diretoria do Colegiado de Fiscais de Tributos, Auditores Fiscais e Técnicos da Tributação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias."

6. Explicação Reunião do CONFAZ-M/SC;

- Comentado Luciano e Rafael, que são os representantes da AMOSC junto ao CONFAZ-M/SC. Eles comentaram como foi a última reunião e os assuntos abordados que foram: 1 – Protesto de CDAs, em que foram abordados os mesmos pontos já discutidos nesta data com Sérgio; 2 - ISS nas operações com cartões, em que foram discutidos o sistema desenvolvido pela SERPRO já disponibilizado para os Municípios realizarem cadastro e informarem suas respectivas legislações sobre o tema, o Projeto de Lei Complementar nº 445/2017 já aprovado no Senado que tramita na Câmara dos Deputados que cria um padrão nacional para a obrigação acessória do ISS incidente sobre os itens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01 e 15.09, o convênio que a FECAM vem tentando firmar junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para compartilhamento das informações relativas as operação com cartões, projeto do CIGA que visa disponibilizar estas informações compartilhadas de maneira que possa ser útil à Fiscalização de cada Município.

7. Evolução da Arrecadação do Município;

- Este assunto ficou para ser explanado na próxima reunião do colegiado pela Veridiane Alba, fiscal do município de Pinhalzinho.

8. Assuntos gerais;

- Neste item foram discutidos o recolhimento do ISS de empresas optantes pelo Simples Nacional, assunto este que gerou divergências entre o posicionamento de cada Município, e que ensejaria uma discussão futura com mais embasamento jurídico. Luciano comentou também sobre conversa que teve com o Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de Pinhalzinho, em que o mesmo relatou sobre a ação fiscal que está sendo realizada quanto às operações mistas (prestação de serviços com fornecimento

de mercadorias) realizada especialmente no ramo de oficinas mecânicas e convidou para que os resultados fossem apresentados para o colegiado para que outros Municípios também possam implementar ações semelhantes. Também foi questionada a incidência da Taxa de Licença para os MEIS e qual o posicionamento da AMOSC quanto a este tema, e Luciano retificou o entendimento da AMOSC pela não cobrança da taxa tendo em visto o descrito no art. 4, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Não havendo mais nada a tratar, Luciano juntamente com a nova diretoria repassou o calendário para as próximas reuniões que ficam assim definidas: 18/04, 18/07, 19/09 e 21/11 e deu-se por encerrada a reunião. É o relato.

Chapecó, 27 de fevereiro de 2018.



LUCIANO DEON
Colaborador da AMOSC